



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____/ 2026

Indico ao Poder Executivo a limpeza e remoção dos lixos depositados na Rua José Bernardo de Souza, no Parque do Café 1.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a limpeza e remoção dos lixos depositados na Rua José Bernardo de Souza, no Parque do Café 1

Após reclamações e ter realizado a visita no local, observamos que os lixos depositados ali estão acumulados, o que pode representar uma série de problemas para os frequentadores do local. Além de comprometer a estética da área, o lixo pode criar condições propícias para o surgimento de pragas e animais indesejados, bem como ocultar potenciais obstáculos, representando riscos para a segurança dos pedestres, especialmente durante a noite.

Essa ação não apenas garantira a conservação do espaço, mas também promoverá a segurança e bem estar de todos os que passam por ali.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 24 de fevereiro de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador

